



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3264/2010-CEPE, de 23 de março de 2010.

**APROVA A PROPOSTA DE MUDANÇA
DA GRADE DE PRÉ-REQUISITOS DO
CURRÍCULO 1996.2 DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Mudança de Pré-Requisitos do Currículo 1996.2 do Curso de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, nos termos do Processo SPU Nº 10029374-3, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor